



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 104/CED/2016, de 29 de agosto de 2016.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 01/08/2016 a 31/07/2018, a Prof^a **Andréa Brandão Lapa**, Masis 138260, SIAPE 2466951, para exercer as funções de Subcoordenadora do Laboratório de Novas Tecnologias/LANTEC do Centro de Ciências da Educação, sendo atribuído para tanto, carga horária de 10 (dez) horas semanais.


Prof. Juares da Silva Thiesen
Vice-Diretor do CED
Portaria nº 1991/GR/2012